

**ELFA MEDICAMENTOS S.A.**

*(em fase de transformação em sociedade anônima)*

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45

NIRE em fase de obtenção

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Em 20 de fevereiro de 2018, às 15h00, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/n.º, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada devido à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a eleição da Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia.

5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Eleger a Sra. **Janaína Maluf Pichinin Pavan**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.412.456-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.471.168-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, conjunto 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia pelo restante do mandato em curso dos demais membros da Diretoria da Companhia, a se estender até 22 de novembro de 2018.

5.1.1. Consignar que a Sra. **Janaína Maluf Pichinin Pavan**, ora eleita para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia, exercerá funções



relacionadas às áreas Jurídica e de *Compliance*, e atuará de modo a (i) assessorar os demais Diretores em relação a assuntos jurídicos envolvendo os negócios da Companhia; (ii) contratar assessoria jurídica externa quando julgar necessário; (iii) supervisionar o departamento jurídico e as atividades de seus integrantes; e (iv) desenvolver, disseminar e recomendar processos e procedimentos para o desenvolvimento do programa de *compliance* da Companhia.

5.1.2. A Sra. **Janaína Maluf Pichinin Pavan**, tomará posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria na forma da legislação aplicável, e aceitará o cargo para o qual foi eleita, declarando expressamente, conforme declaração arquivada na sede da Companhia, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Mesa:

Ricardo Leonel Scavazza  
Presidente

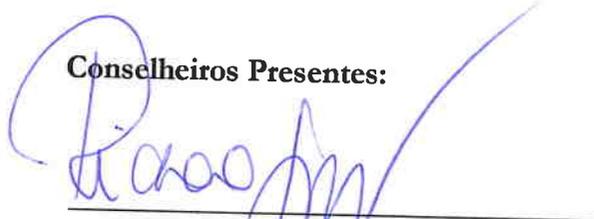


Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi  
Secretário



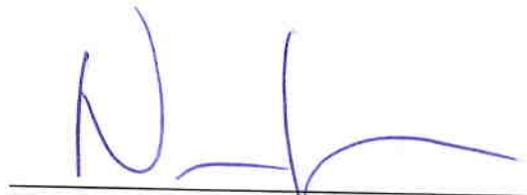
(Assinaturas continuam na próxima página)

**Conselheiros Presentes:**



---

Ricardo Leonel Scavazza



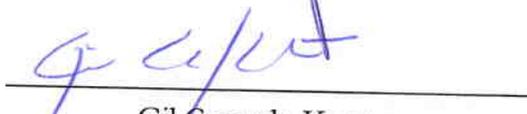
---

Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi



---

Daniel Rizardi Sorrentino



---

Gil Conrado Karsten



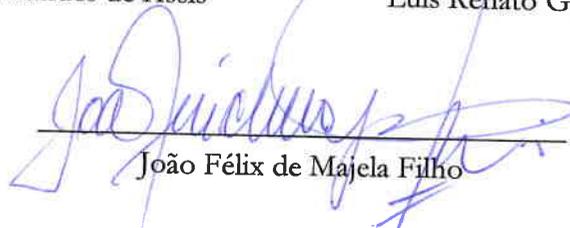
---

Elmo Lopes Fernandes de Assis



---

Luis Renato Guimarães Liveri



---

João Félix de Majela Filho

*[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Elfa Medicamentos S.A.  
realizada em 20 de fevereiro de 2018]*